



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Restinga

CONSELHO DE CAMPUS DO *CAMPUS* RESTINGA DO IFRS

**ATA Nº 02/2021**

1 Aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, às dezessete horas, pelo  
2 ambiente virtual do Google Meet, sala virtual <https://meet.google.com/wzk-oaer-pqt>, foi realizada  
3 a **1ª Reunião Ordinária do Conselho de Campus** do Campus Restinga do Instituto Federal de  
4 Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS). A sessão foi convocada pelo diretor-  
5 geral, Rudinei Müller, presidente do colegiado, e secretariada pela servidora Thaís Teixeira da Silva.  
6 Estiveram presentes os membros do Conselho: diretor-geral, Rudinei Müller; representantes  
7 discentes Lúcio Costa da Rocha, Viviane Baltazar Rodrigues e Deise Valeria Barbosa Paiva;  
8 representantes docentes Jean Carlo Hamerski e Tiago Bassani Rech; representantes técnico-  
9 administrativos em educação Pedro Sérgio Mendes Leite, Geovana Prante Gasparotto e Mikael  
10 Marques de Medeiros; e representantes da comunidade externa Sibila Francine Tengaten Binotto  
11 (suplente da Assufrgs) e Maria Guaneci Marques de Ávila (Themis). Justificaram ausência as  
12 conselheiras Márcia Pereira Pedroso, Daniela Nicoletti Fávero, Stefania de Castro e Neila Prestes. **A**  
13 **reunião foi convocada com a seguinte pauta: 1) Aprovação das atas nº 02/2020, 03/2020,**  
14 **04/2020, 05/2020, 06/2020, 07/2020, 08/2020, 09/2020 e 01/2021; 2) Apreciação e deliberação**  
15 **sobre o Processo 23369.000024/2021-28; 3) Informes gerais: a) apresentação do cronograma dos**  
16 **grupos de trabalho de revisão do regimento interno do Conselho de Campus e de minuta sobre**  
17 **colaboração técnica; b) informe sobre decisão do Conselho Superior sobre a retomada do**  
18 **calendário acadêmico; c) Outros assuntos gerais.** Dando início à reunião, o diretor Rudinei Müller  
19 solicitou a inserção na pauta de Assuntos Gerais, conforme artigo 13 do Regimento Interno do  
20 Conselho de Campus, a revisão da resolução 08/2020. Maria Guaneci faz constar em ata a situação  
21 de hospitalização da estudante Claudia Maria da Cruz. O conselheiro Tiago Bassani Rech pontuou  
22 que não estava previsto na decisão do campus, pela ata enviada para aprovação, o convite às  
23 pessoas envolvidas no processo do segundo ponto de pauta para participação da reunião. Colocou

24 que as estudantes solicitaram que o Conselho de Campus cobrasse o resultado da Comissão de  
25 Pesquisa do Campus. A conselheira Viviane Baltazar Rodrigues afirmou que as estudantes alegaram  
26 que não foram ouvidas e estão demandando ser escutadas. Ficou definido na última reunião do  
27 conselho que as estudantes encaminhassem o relatório do que tinham de comprovação, quando o  
28 conselho entendeu que elas deveriam ser ouvidas. A servidora Thaís, secretária do conselho,  
29 pontuou que os encaminhamentos dados foram realizados de acordo com o registro realizado em  
30 documento e gravação da reunião. O conselheiro Tiago colocou é que não foi decidido pelo  
31 conselho que seria feito o convite às estudantes. Thaís informou que está previsto no regimento o  
32 convite ou convocação às pessoas, que é apenas para tirar dúvidas, que foi oportunizado a todas as  
33 partes de forma a que tivessem voz junto ao Conselho. Tiago reafirmou que não foi encaminhado  
34 na ata o convite às estudantes. O diretor Rudinei alegou que se pauta pelas tradições que já são  
35 realizadas pelo conselho e que o convite foi realizado apenas para tirar dúvidas, sem acareação,  
36 mas com acolhimento às demandas. O conselheiro Mikael Marques de Medeiros pontuou que o  
37 encaminhamento foi feito corretamente, que o Concamp solicitou os documentos e que como em  
38 todas as outras ocasiões se oportunizou a fala das demais pessoas envolvidas. Tiago solicitou que  
39 fosse realizado o registro em ata de que o encaminhamento foi feito de maneira diferente do que  
40 foi definido e sugere que isso seja trabalhado com melhor transparência, colocando os convidados  
41 no envio da pauta. Rudinei informou que não se envia os procedimentos para discussão de cada  
42 pauta, apenas as pautas. Passou-se à discussão do primeiro ponto de pauta: **1) Aprovação das atas**  
43 **nº 02/2020, 03/2020, 04/2020, 05/2020, 06/2020, 07/2020, 08/2020, 09/2020 e 01/2021.** Rudinei  
44 colocou que o ano de dois mil e vinte foi de reestruturação do gabinete e que por isso não se  
45 conseguiu realizar as atas nos prazos razoáveis. Desta forma, foi dado prazo para que os  
46 conselheiros pudessem realizar suas considerações, entrando na pauta desta reunião as atas  
47 pendentes de aprovação. Sobre a Ata 02/2020, o conselheiro Tiago alega que a grafia do seu nome  
48 estava errada na linha 122 e solicitou a revisão da ata. Thaís solicitou que as sugestões de revisão  
49 de grafia e texto sejam enviadas ao gabinete. A conselheira Geovana Prante Gasparotto informou  
50 que no Conselho Superior as alterações são através de texto e as atas são retomadas depois. Ficou  
51 definido que, como houve prazo para as considerações de grafia e redação, as atas seriam  
52 aprovadas na reunião de hoje. **Ata nº 02/2020: Aprovada, com a correção do nome do**  
53 **conselheiro Tiago, na linha 122. Ata nº 03/2020: Aprovada. Ata nº 04/2020: Aprovada.** Tiago

54 chamou atenção que estava contido na ata que haveria eleição de coordenação de curso em  
55 janeiro. Rudinei informou que já falou com a direção e coordenação de ensino para que seja  
56 realizado encaminhamento quanto ao assunto. **Ata nº 05/2020: Aprovada. Ata nº 06/2020:**  
57 **Aprovada. Ata nº 07/2020: Aprovada, com a correção, na linha 63, “mias” por “mais”. Ata nº**  
58 **08/2020: Aprovada. Ata nº 09/2020: Aprovada. Ata nº 01/2021: Aprovada.** Passou-se, então ao  
59 segundo ponto de pauta: **2) Apreciação e deliberação sobre o Processo 23369.000024/2021-28.** O  
60 diretor Rudinei colocou que, a partir da última reunião do Conselho de Campus de 2020, foi  
61 encaminhado que as estudantes pudessem enviar a demanda junto ao conselho e após foi  
62 solicitado que a CAGPPI fizesse um parecer, escutando as estudantes. Rudinei, então, colocou que  
63 foram convidadas as estudantes e servidora para que realizassem esclarecimentos, mas que a  
64 servidora declinou por entender não ser necessário devido a já ter se manifestado junto à CAGPPI.  
65 Rudinei informou que as estudantes teriam cinco minutos para colocarem suas palavras e que  
66 sendo um conselho de campus está se tratando de objeto e não de pessoas. Que se observe os  
67 preceitos institucionais, a forma dos encaminhamentos ou se há alguma coisa que precise ser  
68 revista. Informou que depois das falas das estudantes será dado 10 minutos para que o Concamp  
69 faça perguntas. Coloca que se respeite o espaço de respeito e sigilo em relação às pessoas  
70 envolvidas. Rudinei convida a estudante [REDACTED] e a representante da estudante [REDACTED],  
71 sua mãe. [REDACTED] informou que questionou à CAGPPI se em algum momento a professora publicar  
72 algo com o nome do projeto se elas perderiam o TCC e poderiam sofrer processo de plágio e que a  
73 comissão não conseguiu responder. A outra pauta que elas solicitaram foi porque elas criaram o  
74 projeto com base no TCC e não vão poder seguir com o projeto, se provaram que não tiveram  
75 encontros desde abril, por conflitos de comunicação, e a professora só alegou em agosto. Tiveram  
76 conversas com a professora [REDACTED], orientadora do TCC, sobre a comunicação. [REDACTED] coloca que  
77 seu questionamento é quanto ao encaminhamento que a instituição está dando para a situação.  
78 Informa que receberam auxílio de servidores da instituição que não fazem parte do Campus  
79 Restinga, informando que pelo edital precisa de documentação prévia para desligamento da bolsa,  
80 como ata. Colocou que muitas vezes o corporativismo acaba prejudicando e que pelo edital precisa  
81 ser feito ata para as alunas sejam excluídas e questionou por que o edital não foi respeitado. Por  
82 que a palavra da professora estava acima, sendo que ela se exclui de todo movimento de fala dela  
83 e na sua opinião pessoal às vezes ter diploma e certificado é muito bom, mas na hora de colocar

84 em prática não demonstra competência e não sabe por que a instituição está dando este aval a ela.  
85 Rudinei colocou que o retorno será respondido após o debate, mas não naquele momento, que é  
86 de compreender o que está sendo discutido e não de fazer julgamentos. A conselheira Guaneci  
87 pontuou que seja esclarecido de todas as formas a situação que chegou e que não é isso que  
88 queremos dessa escola. Viviane perguntou se no processo de desligamento foram comunicadas  
89 um tempo depois. [REDACTED] informou que foi quando tentaram acessar a documentação e ficaram  
90 bloqueadas. Foi assim que ficaram sabendo. Viviane pontuou que o projeto é base do TCC delas,  
91 que seria outra professora mas a outra professora não tinha condições e ficou pra ela. O  
92 conselheiro Pedro perguntou se as alunas teriam interesse em seguir com o projeto e se  
93 entendiam que tinham capacidade de seguir com o cronograma e trabalhar com a coordenadora.  
94 [REDACTED] responde que têm intenção de seguir o projeto, e querem manter harmonia com a  
95 professora, desde que a harmonia parta dos dois lados e que o cronograma não seja feito da noite  
96 para o dia, porque tudo isso surgiu porque elas fizeram, mas quando foram entregar foram  
97 bloqueadas. Se os prazos fossem cumpridos de ambos os lados, poderia haver harmonia. Não dá  
98 para um professor, como para um aluno, esquecer da reunião e lembrar duas semanas depois. Elas  
99 querem seguir o prazo. A professora esqueceu de reuniões com as meninas e lembrou duas  
100 semanas depois. Mas fica complicado dizer que as meninas faltaram com respeito. Ela está três  
101 níveis acima das meninas, mas está ali para orientar. Tiago questionou que a [REDACTED] traz  
102 elementos que está em todo o processo. Se foi dado acesso a ambas as partes do que foi pensado  
103 ao processo, pergunta para o Rudinei. Tiago questionou, ainda, qual foi a efetiva participação das  
104 estudantes na elaboração do projeto. Num episódio a professora pede que lembrem ela,  
105 professora, das reuniões. Se foi feito isso. [REDACTED] pontuou que ela coloca os relógios para os  
106 compromissos e que não sabe se as estudantes fizeram isso ou não e que não era função das  
107 estudantes lembrar a orientadora da reunião. Falou que tiveram acesso das informações via edital,  
108 através de servidores da instituição que não fazem parte do campus. Não cobraram da reunião,  
109 porque foi a segunda reunião feita após a pandemia. A primeira já tinha sido adiada. Duas semanas  
110 depois do acontecido foram falar que estavam tendo problema em agendar os encontros. O  
111 primeiro contato foi quando a servidora [REDACTED] direcionou à coordenadora do projeto  
112 porque não podia coordenar, então elas não conheciam a professora orientadora. [REDACTED] alega  
113 que a ideia do projeto foi das estudantes, partiu delas, levaram para professora [REDACTED] ainda com

114 as aulas presenciais, que encaminhou para a servidora [REDACTED], que disse que não podia coordenar  
115 por não ter mestrado ainda, e encaminhou para a servidora [REDACTED]. A redação original, a ideia  
116 original partiu das meninas. Finalizado o período de questionamentos, o diretor Rudinei solicitou  
117 que a estudante e representante se retirassem da reunião. Rudinei pontuou que a servidora  
118 declinou do convite e passou a palavra para o coordenador da pesquisa, Tadeu Tiecher, que  
119 realizasse a apresentação do parecer em cinco minutos e após respondesse a esclarecimentos do  
120 Concamp. O conselheiro Jean Hamerski questionou o motivo das estudantes não continuarem na  
121 reunião, se por regimento essas reuniões são tratadas de forma fechada, apenas com presença do  
122 conselho e se fosse presencial haveria o mesmo procedimento. Rudinei alertou que sim, que já foi  
123 feito em outros momentos quando o assunto se trata de questões pessoais. O coordenador de  
124 pesquisa Tadeu colocou que foi solicitado em meados de novembro um requerimento de  
125 substituição de bolsista que era das bolsistas do projeto e que foi levado ao colegiado quanto à  
126 solicitação da coordenação do projeto. Em 23/11, na 13ª reunião anexada ao parecer.  
127 Posteriormente, foi analisada a situação quanto à resolução quanto ao envio de atas e ciência de  
128 não cumprimento de atividades de bolsistas para o desligamento. E naquele momento a CAGPPI  
129 entendeu que havia um problema que não havia como seguir. No começo de dezembro a CAGPPI  
130 acatou pedido de substituição de bolsista. Em dezembro após deliberação do conselho foi  
131 colocado que as estudantes foram ouvidas. A CAGPPI entendeu que tem dois projetos, o de TCC, o  
132 trabalho que faz parte das estudantes, e tem o projeto de pesquisa, o qual foi cadastrado e  
133 avaliado dentro de um edital onde somente servidores com titulação mínima de mestrado podem  
134 submeter e concorrer a auxílio e bolsa. Dentro do edital tem um projeto coordenado pela  
135 servidora. Tem duas coisas distintas, os títulos são diferentes, embora os projetos tenham  
136 semelhanças. Então a comissão entendeu que não caberia à CAGPPI dar autoria à servidora ou às  
137 estudantes. Apenas, que caso haja publicação relacionada ao projeto, que a pesquisadora dê os  
138 créditos às estudantes naquilo que caberia. O conselheiro Mikael questionou da questão da  
139 exigência da ata, quando Tadeu respondeu que a comissão entendeu que não havia clima para  
140 fazer a conversa. Mikael questionou por que a comissão não entrou em contato com as  
141 estudantes. Tadeu explicou que no relato existe uma certa cobrança, mas na discussão da CAGPPI  
142 o entendimento foi de que deveria se dar prosseguimento ao desligamento das estudantes,  
143 pensando na execução do projeto. O conselheiro Pedro questionou sobre a Resolução nº

144 113/2017, que dá os deveres do coordenador do projeto de informar imediatamente sobre  
145 qualquer alteração das atividades dos bolsistas. Perguntou se teve a comunicação, conforme artigo  
146 11, dos direitos dos bolsistas, ser notificado, com registro em ata, a respeito dos aspectos  
147 insuficientes a seu desenvolvimento. Pelo que viu no processo nenhum dos itens aconteceu. Tadeu  
148 colocou que não houve e que pelo fato da pandemia não haveria como existir uma ata, ou poderia  
149 ser dispensado a ata, em função do atrito e em função da falta de contato. Todos os projetos  
150 sofreram alterações mas não foram comunicados. Pedro questionou que essa impossibilidade de  
151 relacionamento se foi escutado os alunos ou apenas a servidora. Tadeu colocou que apenas se  
152 escudou as estudantes após o Concamp deliberar e que não sabe até que ponto é possível integrar  
153 as estudantes de novo à proposta. O conselheiro Tiago perguntou se a CAGPPI referendou o  
154 processo mesmo estando fora do permitido nas regras. Tadeu respondeu que a partir do  
155 entendimento do colegiado não haveria como exigir ata. A partir disso a comissão entendeu que o  
156 projeto deveria ter seu prosseguimento. Tiago perguntou ainda se as estudantes trouxeram o  
157 tempo todo a ideia do projeto, e se a CAGPPI entendeu que há diferença entre TCC e projeto de  
158 pesquisa. Tadeu colocou que os projetos de pesquisa são bem mais complexos. O edital coloca que  
159 só servidores com mestrado, pelo menos, podem fazer projeto de pesquisa. Tem uma série de pré-  
160 requisitos e de itens que compõem o projeto. Submetido e homologado e após é enviado a  
161 pareceristas *ad hoc*, de fora da instituição. Outra coisa que conta é o currículo do coordenador,  
162 como publicações que vão pesar para classificação do projeto e após então ocorre a separação dos  
163 recursos e destinação de recursos e bolsas. Tiago questionou quando foi feita a liberação de  
164 recursos pros projetos. Tadeu informou que foi a partir de setembro, no final de outubro já estava  
165 na conta dos coordenadores, e novembro, mas não sabe precisar data, teria havido a prestação de  
166 contas. Viviane questionou em questão da ata porque não foi exigido da coordenação, porque  
167 pode ser assinada digitalmente. Tadeu informou que embora possam ter mesma metodologia  
168 podem ter resultados diferentes. A comissão entendeu que não caberia à CAGPPI deliberar sobre a  
169 autoria do projeto. Finalizado o tempo para questionamentos, o diretor Rudinei solicitou a saída do  
170 coordenador de pesquisa da reunião e abriu a discussão. O conselheiro Tiago entendeu que a  
171 CAGPPI tomou um decisão de não cobrar o procedimento da coordenadora. A própria comissão  
172 disse que não tem autonomia para atribuir autoria de projeto. Uma ideia não é suficiente para  
173 aprovar um projeto. Por isso perguntou qual a participação das estudantes na elaboração do

174 projeto. O que elas trazem em relação a [REDACTED] é que em relação ao TCC não é uma discussão  
175 nossa. Só a partir dos recursos é que foram deliberadas as bolsas. A questão é se referendamos ou  
176 não a decisão da CAGPPI, um procedimento, e não as pessoas. Viviane colocou que todo o  
177 processo de desligamento da bolsa das estudantes não ocorreu dentro das normas. Foi ouvido só  
178 um lado. O edital não foi cumprido. Quanto à autoria, alega que a ideia era delas, mas elas  
179 também estão questionando. Continua achando que embora existam duas autorias, a ideia é uma  
180 só. A ideia é um projeto que teve uma apresentação que foi vista com a base do TCC. Neste ponto  
181 fica complicado tomar uma decisão mais específica. Mas o processo não se deu de forma clara e  
182 transparente. Pedro entendeu que tem dois assuntos: o processo de desligamento que não seguiu  
183 os procedimentos, o que não pode deixar passar. Na tentativa de auxiliar as estudantes se a bolsa  
184 seria a aplicação do estudo de caso, pois pode prejudicar porque se não tu não tem estudo de caso  
185 o TCC fica prejudicado. Entende que pode trazer prejuízo às alunas. Está claro que o IF falhou com  
186 as alunas. Não afirma que não há justificativas para o desligamento. A revolta maior das alunas é  
187 que em nenhum momento foram ouvidas. As alunas só foram comunicadas quando o processo  
188 encerrou. Desligou e depois explicou. Questiona onde entrou o processo pedagógico para as  
189 alunas. Sugere que tem que ser cancelado o processo. Tiago concorda com Pedro de que a  
190 instituição falhou no processo. Não lembra de ter lido se é um estudo de caso o TCC delas, que não  
191 teve acesso. Nem se a [REDACTED] fazia parte do processo. Não aconteceu o processo pedagógico e  
192 neste sentido houve a falha. Não sabe se fazer o religamento é pedagógico. Se está neste conflito e  
193 não tem como tomar uma decisão pode encerrar o projeto. Precisa aprender pedagogicamente  
194 com as coisas erradas. Pensar no conselho como vai definir no final. Jean afirmou que analisou o  
195 processo e que tem muitos documentos sem data. Primeiro tem que pedir para que todas as  
196 comissão do campus que realizem a data de recebimento. Estão sem protocolo de recebimento. O  
197 campus precisa se assegurar. Acha temeroso que a comissão tenha tomado decisão usando critério  
198 subjetivo para um critério objetivo, do cancelamento das bolsas. A comissão ao tomar essa decisão  
199 deixou brecha. Não ficou claro quais seriam os encaminhamentos junto ao conselho, se será  
200 construído na reunião. Não sabe se o conselho pode deliberar sobre o engajamento das meninas.  
201 Talvez abrir processo administrativo dentro da situação. O que falta no processo poderia ter um  
202 parecer do comitê de ética de pesquisa. Talvez um PAD pudesse construir estes itens, mas pode  
203 demorar muito tempo e se estender mais. Rudinei alegou que o encaminhamento dado pela

204 presidência é deliberação sobre o parecer da pesquisa ou encaminhamento alternativo elaborado  
205 no conselho. Pedro colocou que está confuso ao que vai ser decidido enquanto conselho. Como  
206 equilibrar o prejuízo oriundo da decisão equivocada. Reintegrar as estudantes ou anular o projeto  
207 de pesquisa. Qual das duas situações podem realizar. Viviane colocou que o projeto de pesquisa é  
208 o estudo de caso para o TCC. Elas não colocaram porque estão bem nervosas e decepcionadas.  
209 Tirou dúvida que a [REDACTED] tentou fazer a mediação entre a servidora e as estudantes, mas também  
210 foi bloqueada pela servidora. O trâmite do processo foi equivocado. Tiago colocou que para definir  
211 precisa dos dois projetos para avaliar, que conseguiu conversar com a [REDACTED] e com a [REDACTED], que a  
212 fundamentação do projeto de pesquisa é diferente do projeto de TCC. São bem diferentes e coisas  
213 distintas, não se consegue equiparar o nível de exigência. Teve uma fala da [REDACTED] que ela não  
214 deve procurar o MP, mas entende que sim pois é uma instância que cabe fazer esse tipo de  
215 arguição. Que teria toda prerrogativa de definir isso. As meninas nunca se sentiram no dever de  
216 ser orientadas por entenderem que era um projeto delas. Pedro colocou que gostaria de ficar na  
217 avaliação no processo e não das pessoas. O cancelamento da bolsa é em parte por não cumprir  
218 prazo e a orientadora também não cumpriu prazos. Mikael realizou proposta de encaminhamento:  
219 anular o processo de desligamento das estudantes, reintegrar ao projeto, talvez não como bolsista,  
220 mas como estudante voluntário, e envio de ofício à comissão de pesquisa para que se atenha ao  
221 que está nas normativas e resoluções e se atenha aos casos omissos. Tiago colocou que deve se  
222 ater ao rito processual e não de julgar pessoalmente. É difícil julgar isso, não sendo corporativismo.  
223 Colocou que não cabe inferir no cancelamento. O parecer é vago, mas sugere que seja atribuída  
224 coautoria do projeto no período que elas participaram do processo. Retira a proposta de fazer  
225 anulação do projeto e se ater a avaliação do rito. Rudinei colocou que há consenso de que houve  
226 equívoco no encaminhamento da CAGPPI. Viviane afirmou que a questão da autoria pode retornar  
227 em anos posteriores. As regras não foram cumpridas com as estudantes dentro do processo.  
228 Geovana não entende de que houve equívoco no procedimento da comissão apenas, mas no  
229 processo, havendo falha no encaminhamento da orientadora e da comissão. E religar as  
230 estudantes é reestabelecer as bolsas. Em relação a questão da autoria, não cabe ao Concamp  
231 avaliação porque não teve acesso, daí cabe encaminhar à outra instância. São duas demandas das  
232 estudantes: de desligamento das bolsas, em que houve um relato que parece pró-forma, mas  
233 questiona em que momento se deu o retorno para elas do desligamento das bolsas. O processo de



234 desligamento não foi exclusivamente da comissão de pesquisa. Pedro sugeriu votar primeiro o  
235 relatório da CAGPPI e depois se vê as soluções que cabem. Entende que se houve processo de  
236 desligamento errado então deve ser revogado. Tiago colocou que a coordenação do rito do  
237 desligamento do processo caberia à CAGPPI. Mikael entendeu que o parecer é um relato e dá uma  
238 sugestão de encaminhamento, mas não anula os demais encaminhamentos. Geovana faz constar  
239 em ata que não está discutindo servidor, mas processo. Discorda que o Conselho está decidindo  
240 sobre o ressarcimento de valores, e entende que sob hipótese alguma estudantes que foram  
241 ligados ao projeto em substituição às bolsistas devem ser responsabilizados pelo ressarcimento do  
242 recurso, se houver, após a possível reversão do desligamento das bolsistas. Entende que esta é  
243 uma questão a ser vista posteriormente, de aferir responsável(is) pelo possível ressarcimento de  
244 valor. Pedro colocou que deve ser avaliado o processo e se houve erro deve haver  
245 responsabilização. Não pode deixar de fazer o certo porque causa penalidade a servidor, mesmo  
246 que não sendo intencional. Haverá responsabilização do Concamp se não for feito nada e a  
247 estudante for no MP. Jean coloca que se houver envolvimento de devolução de recursos deverá  
248 ser atribuído para sindicância investigar. Tiago entendeu que devem ir no MP, pois está sendo  
249 parcialmente avaliado pelo Concamp. Coloca que a servidora está em estágio probatório e já  
250 houveram casos mais difíceis, e que devem ser julgados pelas instâncias judiciais e  
251 administrativas cabíveis. Encaminhamentos. **Mikael solicita votação nominal a todos**  
252 **encaminhamentos. Por unanimidade, aprovado. Votação do parecer da CAGPPI. a) Relato do**  
253 **desligamento de bolsistas. Votação: 1) concorda com o encaminhamento dado pela CAGPPI:**  
254 **nenhum voto; 2) decidir depois como encaminhar: 8 (oito) votos; e 3) abstenção: uma abstenção.**  
255 Votação nominal. Pedro Sérgio Mendes Leite: 2. Lúcio Costa da Rocha: 3. Geovana Prante  
256 Gasparotto: 2. Tiago Bassani Rech: 2. Jean Carlo Hamerski: 2. Mikael Marques de Medeiros: 2.  
257 Viviane Baltazar Rodrigues: 2. Deise Valeria Barboza Paiva: 2. Sibila Binotto: 2. **b) Recomendação**  
258 **do parecer quanto à coautoria do projeto. Votação: 1) favorável ao parecer: 8 (oito) votos; 2)**  
259 **contrário: nenhum voto; e 3) abstenção: uma abstenção.** Votação nominal. Jean Carlo Hamerski:  
260 1. Tiago Bassani Rech: 1. Deise Valeria Barboza Paiva: 1. Lúcio Costa da Rocha: 3. Pedro Sérgio  
261 Mendes Leite: 1. Geovana Gasparotto: 1. Viviane Baltazar Rodrigues: 1. Mikael Marques de  
262 Medeiros: 1. Sibila Binotto: 1. Foi solicitada a prorrogação da reunião por mais uma hora, conforme  
263 regimento interno do Conselho, tendo sido aprovado por todos os presentes. Após passou-se à

264 votação dos demais encaminhamentos. **c) Encaminhamento de ofício para que a comissão siga as**  
265 **normas institucionais. Votação: 1) favorável: 9 (nove) votos; 2) contrário: nenhum voto; e 3)**  
266 **abstenção: nenhum.** Votação nominal. Viviane Baltazar Rodrigues: 1. Lúcio Costa da Rocha: 1.  
267 Pedro Sérgio Mendes Leite: 1. Deise Valeria Barboza Paiva: 1. Tiago Bassani Rech: 1. Jean Carlo  
268 Hamerski: 1. Mikael Marques: 1. Sibila Binotto: 1. Geovana Gasparotto: 1. **d) Encaminhamento**  
269 **para que o presidente do Conselho de Campus convoque a Comissão Pesquisa para dar**  
270 **encaminhamento à decisão contrária ao parecer “a” que preze pelo diálogo com todas as partes**  
271 **envolvidas e normas institucionais. Votação: 1) favorável: 9 (nove) votos; 2) contrário: nenhum**  
272 **voto; e 3) abstenção: nenhuma.** Votação nominal. Viviane Baltazar Rodrigues: 1. Lúcio Costa da  
273 Rocha: 1. Jean Carlo Hamerski: 1. Deise Valeria Barboza Paiva: 1. Pedro Sérgio Mendes Leite: 1.  
274 Tiago Bassani Rech: 1. Geovana Gasparotto: 1. Mikael Marques: 1. Sibila Binotto: 1. **e) Encaminhar**  
275 **ofício para as partes com o resultado dos encaminhamentos. Votação: 1) favorável: 9 (nove)**  
276 **votos 2) contrário: nenhum; e 3) abstenção: nenhuma.** Votação nominal. Geovana Gasparotto: 1.  
277 Pedro Sérgio Mendes Leite: 1. Tiago Bassani Rech: 1. Mikael Marques: 1. Deise Valeria Barboza  
278 Paiva: 1. Viviane Baltazar Rodrigues: 1. Lúcio Costa da Rocha: 1. Jean Carlo Hamerski: 1. Definidos  
279 os encaminhamentos da pauta dois, passou-se aos ponto "B" e "C" dos informes gerais, devido ao  
280 tempo de reunião restante. **3) Informes gerais: b) informe sobre decisão do Conselho Superior**  
281 **sobre a retomada do calendário acadêmico.** Rudinei informou que foi publicada a resolução do  
282 Conselho Superior na data de 22/02/2021 e que o grupo diretivo compreendeu que a decisão no  
283 âmbito do campus deve se dar via resolução do Conselho de Campus a ser retificada (item "C" dos  
284 assuntos gerais). **c) Outros assuntos gerais: Revisão da Resolução nº 008/2020.** O conselheiro  
285 Mikael colocou que há uma Instrução Normativa dos fluxos do conselho que deveria ser seguida. A  
286 secretária Thaís informou que o regimento do Conselho de Campus prevê casos de urgência em  
287 assuntos gerais. A conselheira Geovana entende que pelo regimento é possível. O diretor Rudinei  
288 colocou que o item que prevê no regimento coloca em assuntos gerais documentos a serem  
289 inseridos na pauta para apreciação do conselho e que devido ao prazo exíguo para realização do  
290 trabalho optou-se por fazer desta forma. Rudinei esclareceu as alterações realizadas na Resolução  
291 008/2020 para a nova proposta de resolução. **Votação: 1) favorável: 9 (nove) votos 2) contrário:**  
292 **nenhum. 3) abstenção: nenhum.** A participação pelo Conselho de Campus no GT ficou: Tiago  
293 (docente); Deise (discente). Representante TAE será realizada consulta aos suplentes com retorno

294 até às 14h do dia 24/02/2021. E Comunidade externa será realizada consulta. Nada mais havendo a  
295 ser tratado, o presidente do Conselho de Campus, Rudinei Müller, declarou encerrada a reunião. E,  
296 para constar, eu, Thaís Teixeira da Silva, secretária desta reunião, lavrei a presente ata, que, após  
297 lida e aprovada, segue por mim datada e pelos presentes assinada. Porto Alegre, vinte e três de  
298 fevereiro de dois mil e vinte e um.

Rudinei Müller  
Presidente do Conselho de Campus  
do *Campus* Restinga do IFRS

Thaís Teixeira da Silva  
Secretária